



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 89/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-geral de Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75
da Lei Complementar n.º 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Pedido de Providências do
CNJ n.º 0005714-38.2018.2.00.0000;

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Extraordinária na **5ª
Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Capital**, sob sua
presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **LUIS
ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Juiz-Corregedor
Auxiliar;

II - **DESIGNAR** a Comissão Mista da CGJ/AM,
constituída pelos servidores **JOSEANE NOBRE DE LIMA
TIAGO, ALINE FERREIRA DE ALENCAR RIBEIRO DA
SILVA, JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER, RAQUEL
SANTOS DE AGUIAR, TATIANA DE BORBOREMA CORREIA
e DIEGO MARQUES RIBEIRO**, para realizar os trabalhos.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
13 de agosto de 2018.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça